

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

## PORTARIA Nº 469/DGP/2024

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 12 e art. 13, Inciso X, da Lei Complementar nº 775 de 27 de setembro de 2024, e tendo em vista o que dispõe o Art. 63, Inciso XI e Art.112, Inciso II c/c Art. 171, § 1º, inciso III, alínea "k" e seu § 8º, todos da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014,

Considerando o SIGADOC nº CBM-PRO-2024/02032;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Agregar o 2º SGT BM MARCOS AURÉLIO BENTO PENA, RG nº 000.990 CBMMT, CPF nº 593.594.981-49, matrícula funcional nº 117947, pertencente ao efetivo da 1ª CIBM em Barra do Garças - MT, a contar de 20 de julho de 2024, fins de concorrer no pleito eleitoral de 2024 ao cargo de Vereador (nº 15193) pelo Município de General Carneiro-MT, tendo em vista o que dispõe o Art. 63, Inciso XI e Art.112, Inciso II c/c Art. 171, § 1º, inciso III, alínea "k" e seu §8º, todos da Lei Complementar nº 555 de 29 de dezembro de 2014.

**Art. 2º** Em sendo negado o registro de candidatura do bombeiro militar mencionado nesta Portaria, esse deverá informar imediatamente a Diretoria de Gestão de Pessoas do CBM/MT, fins de cessar a agregação, sob pena de responsabilidade.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Quartel em Cuiabá, 31 de julho de 2024.

**FLÁVIO GLÉDSON VIEIRA BEZERRA - CEL BM**  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
\*Original Assinado

Protocolo 1607468

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

## PORTARIA Nº 07/2024/DG/POLITEC, de 24 de julho de 2024.

Designação dos membros que compõem a Comissão de Ética Pública no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC/MT, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA no uso de suas atribuições legais, e:

**Considerando** o Código de Ética do Servidor Público do Estado de Mato Grosso, instituído pela Lei Complementar nº 112 de 1º de julho de 2002;

**Considerando** a instituição do Sistema de Gestão de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual por meio do Decreto nº 1955 de 11 de outubro de 2013;

**Considerando** a criação do Conselho de Ética Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual por meio do Decreto nº 1956 de 11 de outubro de 2013;

**Considerando** a instituição da Comissão de Ética Pública no âmbito da POLITEC/MT por meio da Portaria nº 002/2018/GAB/POLITEC de 22 de maio de 2018, e

**Considerando** a necessidade da recomposição da Comissão de Ética Pública da POLITEC,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores para recompor a Comissão de Ética Pública no âmbito da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - A Comissão será integrada pelos seguintes servidores:

- I - LETÍCIA RODRIGUES MESQUITA - Papiloscopista (Presidente);  
II - EGUIBERTO BERNANDES FRAGA JUNIOR - Perito Oficial

Criminal (1º Titular);

III - LAURA DA COSTA CRUZ GUALDI - Papiloscopista (2º Titular);

IV - EDSON JOSÉ DE FREITAS SOBRINHO - Perito Oficial Criminal (3º Titular);

V - ANTONIELE MICHELINE SACRAMENTO - Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social (1º Suplente);

VI - MÁRCIA CRISTINA CLAUDIANO - Papiloscopista (2º Suplente);  
VII - EDMILSON REZER - Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social (3º Suplente).

**Art. 3º** - Designa-se ainda a servidora JAIMARA DOS SANTOS JERÔNIMO como Secretária-Executiva da Comissão de Ética Pública da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Jaime Trevizan Teixeira  
Diretor Geral da POLITEC/MT

Protocolo 1607477

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 029/2022/SEDUC

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP 014/2020/SEPLAG - ADESÃO CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021/SEPLAG

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2022/32325.02

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

**CONTRATADA:** ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 79.283.065/0001-41

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar de Administração, Recepcionista, Copeiro (a) e Oficial de Serviços Gerais para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

**Gestor do Contrato:** Wesley de Oliveira Pego

O servidor acima designado assume sua função a partir de 30 de julho de 2024.

Cuiabá-MT, 2 de agosto de 2024.

**Juacy Francisco Almeida Dutra**  
Superintendente de Aquisições e Contratos  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

**Jéssyca Kelly Castro Campos**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1607471

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 205/2022/ SEDUC/MT

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2021/SEDUC Ata de Registro de Preço nº 006/2022/SEDUC/MT

**PROCESSO:** SEDUC-PRO-2022/72904

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10.

**CONTRATADA:** EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.985.034/0001-00

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa capacitada, que sob demanda, prestará serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com percentual desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos,